
RESOLUÇÃO Nº. 013/2019, de 23 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- **CONTEMPLAR** aos estudantes dos cursos técnicos integrados, sexo masculino, as vagas da Residência Estudantil do IF Sudeste MG- *Campus* Rio Pomba para o ano letivo de 2020.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 23 de outubro de 2019.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba